

ESPECIFICAÇÕES CAPAS COLETE

Especificação e medidas conforme desenho e descrição em imagem anexa. (painel balístico nível IIA). *(Justificativa: o corte e as medidas dos painéis balísticos foram desenvolvidos para o uso do Agente de Segurança Judiciária do TRT18, levando em consideração fatores como ampliação da proteção lateral e aumento de cavidade na região frontal próximo às axilas a fim de proporcionar melhor conforto sem prejudicar a proteção do Agente. O tamanho do colete na região da cintura também é outro exemplo de ajuste importante, pois permite que o Agente fique mais bem acomodado dentro de um veículo em caso de diligência externa.*

Os painéis balísticos devem ser de polietileno *(Justificativa: proporcionar menor peso e maior conforto para o Agente de Segurança);*

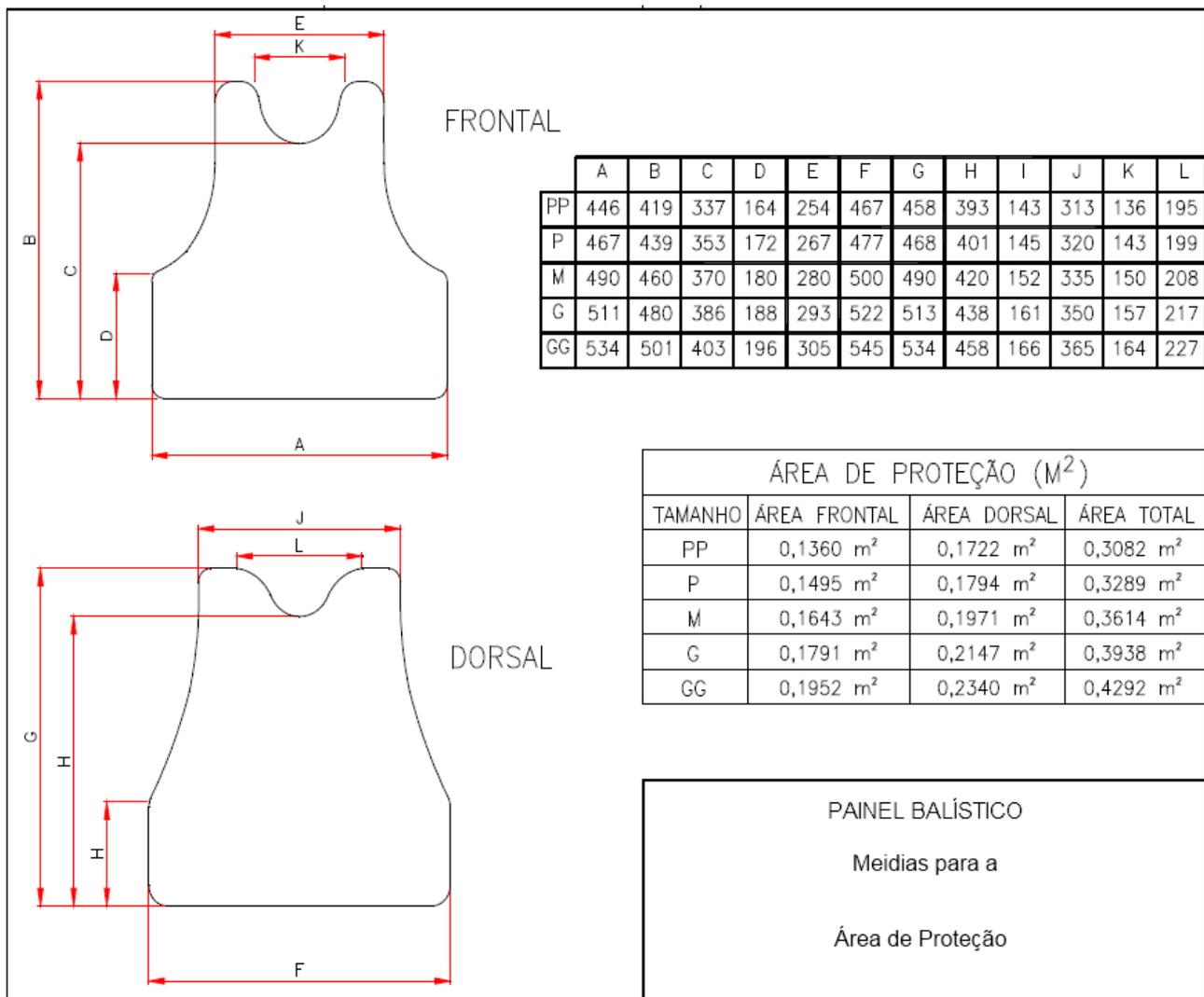
Toda e quaisquer costuras presentes no painel balístico deverão ser feitas com linha/fio também com propriedades de proteção balística. *(Justificativa: exigência necessária para ajudar a garantir a qualidade e a segurança da proteção balística);*

O colete e a empresa fornecedora devem cumprir todas as exigências legais, em especial o Decreto n.º 3.665, de 20 de novembro de 2000 (R-105), a Portaria n.º 18 - D Log, de 19 de dezembro de 2006 e a Norma "NIJ" Standard 0101.03 ou superior, do Instituto Nacional de Justiça dos Estados Unidos da América, também adotada no Brasil. *(Justificativa: exigências legais que estão, inclusive, acima de qualquer exigência de edital. São necessárias para garantir a qualidade e a segurança dos produtos);*

Todos os modelos de colete ofertados devem possuir ReTEx (Relatório Técnico Experimental) em conformidade com os requisitos avaliados pelo Exército brasileiro, RAT (Relatório de Avaliação Técnica) emitido por ele homologando o respectivo ReTEx, bem como seu respectivo apostilamento. *(Justificativa: exigência legal que merece destaque tanto em vista que é esse documento que comprova que o colete foi exaustivamente testado pela autoridade competente e que passou nos testes);*

Os painéis de proteção balística deverão possuir na 1ª camada e a cada 08 (oito) camadas subsequentes, numeração de série, bem como a inscrição "TRT18" em letra de forma com tamanho de fácil visualização. *(Justificativa: identificar o colete em casos de extravio, furto ou roubo. A cada 8 camadas é necessária nova inscrição, pois assim o colete não pode ser desmontado e usado e usado sem as camadas com inscrição);*

As etiquetas dos painéis balísticos (frontal e dorsal) deverão conter as informações exigidas na Portaria n.º 18 - D Log, de 19 de dezembro de 2006, no idioma português, de forma legível e indelével, em cor contrastante. *(Justificativa: reiterar importante exigência legal).*



CAPAS INTERNAS:

Os painéis balísticos, frontal e dorsal, deverão ser recobertos por invólucro, confeccionada em nylon resinado acrílico 70, 100% impermeável. O arremate do fechamento do invólucro deverá possuir duas costuras, ambas em nylon resinado impermeável, a primeira de aproximadamente 7 mm da borda do tecido e a segunda, sobrepondo à primeira, ocultando-a, medindo aproximadamente 10 mm. Em cada um desses invólucros, frontal e dorsal, deve ser afixada uma etiqueta, nas respectivas superfícies que ficam viradas para o lado de contato com o corpo do usuário, conforme exigido na Portaria n.º 18 - D Log, de 19 de dezembro de 2006. *(Justificativa: além de ser uma exigência legal, o fato dos painéis serem envoltos por invólucro, é de suma importância que elas sejam completamente impermeáveis e assim protejam os painéis balísticos contra chuva, suor, imersões, umidade, enfim, permitam um perfeito estanqueamento dos painéis. Os painéis não podem ser molhados, nem receber umidade, sob pena de terem sua validade e confiabilidade comprometidas. O material e as costuras são amplamente comercializadas no mercado e ajudam a garantir alta resistência e estanqueamento do invólucro);*

CAPAS EXTERNAS:

Cada colete deve ser fornecido com 2 (duas) capas externas:

- Uma capa para uso Ostensivo;
- Uma capa para uso dissimulado;

Ambas as capas (uso ostensivo e dissimulado) devem ter tratamento hidrorrepelente e tratamento antimicrobial. Os tratamentos devem respeitar os respectivos métodos de ensaios padrão ISO ou AATCC, devidamente comprovados por laudos técnicos de instituto de renome nacional. *(Justificativa: O tratamento contra água é importante para contribuir para o estanqueamento dos painéis balísticos. O tratamento antimicrobial é importante tendo em vista que os locais onde serão utilizados são bastante inóspitos e com baixo grau de saneamento, além disso, os coletes poderão ter mais de 1 usuário, assim, o tratamento contribuirá para não prejudicar a saúde de seus usuários. Os métodos de ensaios exigidos são amplamente usados no Brasil, por vários laboratórios e institutos, e são a forma mais adequada para garantir que os tratamentos foram feitos de forma satisfatória);*

As etiquetas das capas externas, uso ostensivo e dissimulado, frontal e dorsal, deverão conter as informações exigidas na Portaria n.º 18 - D Log, de 19 de dezembro de 2006, no idioma português, de forma legível e indelével, em cor contrastante. *(Justificativa: as mesmas etiquetas que devem estar presentes nos painéis balísticos e nos invólucros impermeáveis, também devem estar presentes nas capas, para que não se incorra no erro de colocar um painel balístico diferente em outra capa).*

CAPAS EXTERNAS PARA USO OSTENSIVO:

A **capa externa para uso ostensivo** deve ser **preta** e ter as especificação e medidas conforme a imagem e descrição (Capa Externa para uso Ostensivo). *(Justificativa: capa externa compatível com os tamanhos dos painéis balísticos de modo que os acondicionarão sem sobras. Fechamentos laterais e nos ombros por velcros ajustáveis para melhor vestir e moldar-se ao corpo dos Agentes de Segurança Judiciária);*

A capa externa para uso ostensivo deverá ser confeccionada em tecido com 100% de fios de nylon 6.6 de alta tenacidade, 500 Denier e gramatura de 210 ± 20 g/m². *(Justificativa: material e gramaturas necessários para ajudar a garantir que a capa terá boa durabilidade e qualidade);*

A capa externa para uso ostensivo, no seu lado interno, na parte inferior à abertura do envelope (abertura para inserção do painel balístico nível IIA) deverá ser fabricada no mesmo tecido da parte externa da capa. *(Justificativa: material e gramaturas necessários para ajudar a garantir que a capa terá boa durabilidade e qualidade);*

A capa externa para uso ostensivo, no seu lado interno, na parte superior à abertura do envelope (abertura para inserção do painel balístico nível IIA) deverá ser fabricada em tecido com engenharia têxtil de três camadas integradas tipo 3D em malharia circular para dispersão da umidade e ajudar no controle da temperatura dentro do colete. *(Justificativa: exigência necessária*

para procurar diminuir a sensação de calor pelo usuário do colete, contribuindo para que ele o utilize mais vezes e por maiores períodos);

O fechamento dos bolsos/compartimentos deve ser por velcro. *(Justificativa: método mais simples e seguro de fechamento dos bolsos);*

A capa deve ter fechamento através de abas laterais inteiriças, por velcro com costura dupla ao longo de suas bordas e no centro do velcro, conforme imagem anexa(Capa Externa para uso ostensivo). *(Justificativa: o desenho do colete foi pensado para facilitar sua colocação e retirada, bem como o ajuste ao corpo do usuário. As costuras duplas são importantes para ajudar a garantir uma boa qualidade e durabilidade das capas);*

Toda a costura de ligação dos velcros (tanto macho, quanto fêmea) à capa deve ser dupla. *(Justificativa: ajudar a garantir uma boa qualidade e durabilidade das capas);*

A inscrição "SEGURANÇA JUDICIÁRIA" deve ser em path-termocolante refletivo na cor dourada (padrão fornecido pelo TRT18), centralizado na parte dorsal da capa preta, com costura de fixação reforçada e acabamento perfeito. Conforme imagem anexa(Capa Externa para uso Ostensivo). *(Justificativa: Auxiliar na identificação do Agente de Segurança quando em trabalho ostensivo.*

O Brasão deve ser em path-termocolante nas cores e no padrão estabelecido pelo TRT18, em conformidade com a imagem anexa (quando do empenho, a empresa vencedora deverá solicitar arquivos e código das cores junto ao TRT18), na região do peito esquerdo da capa, sobre a aba de fechamento do bolso da placa balística frontal, medindo 7,5 x 6,5cm (altura x largura), com costura de fixação reforçada e acabamento perfeito. Conforme imagem anexa (Capa Externa para uso Ostensivo). *(Justificativa: Auxiliar na identificação do Agente quando em trabalho ostensivo);*

Modelo: "Solicitar Junto ao TRT arquivos com padrões das cores do Brasão"



Nas abas laterais de fechamento e ajuste do colete, tanto esquerda quanto direita, devem ser fixados 2 (dois) bolsos (em cada lado, totalizando 4 bolsos) capazes de portar em cada bolso, com folga necessária para facilitar a mobilidade do Agente e guarda de equipamentos de utilização cotidiana do Agente de Segurança.

Cada bolso deve medir 14 ± 0,3 cm de altura, 9 ± 0,3 cm

de largura e $4,5 \pm 0,1$ cm de profundidade. *(Justificativa: Medidas necessárias para acomodar com folga os equipamentos).*

O acabamento da costura da aba de fechamento do bolso deve ser interna a estrutura do colete, com travetes (tipo de reforço na costura) de no mínimo 1 cm em cada lado *(Justificativa: melhorar o acabamento da capa do colete, bem como reforçá-la, aumentando sua resistência e durabilidade);*

A costura de junção do bolso ao colete deve possuir travetes (tipo de reforço na costura) de no mínimo 1 cm em cada lado. *(Justificativa: reforçar e aumentando a resistência e durabilidade do colete);*

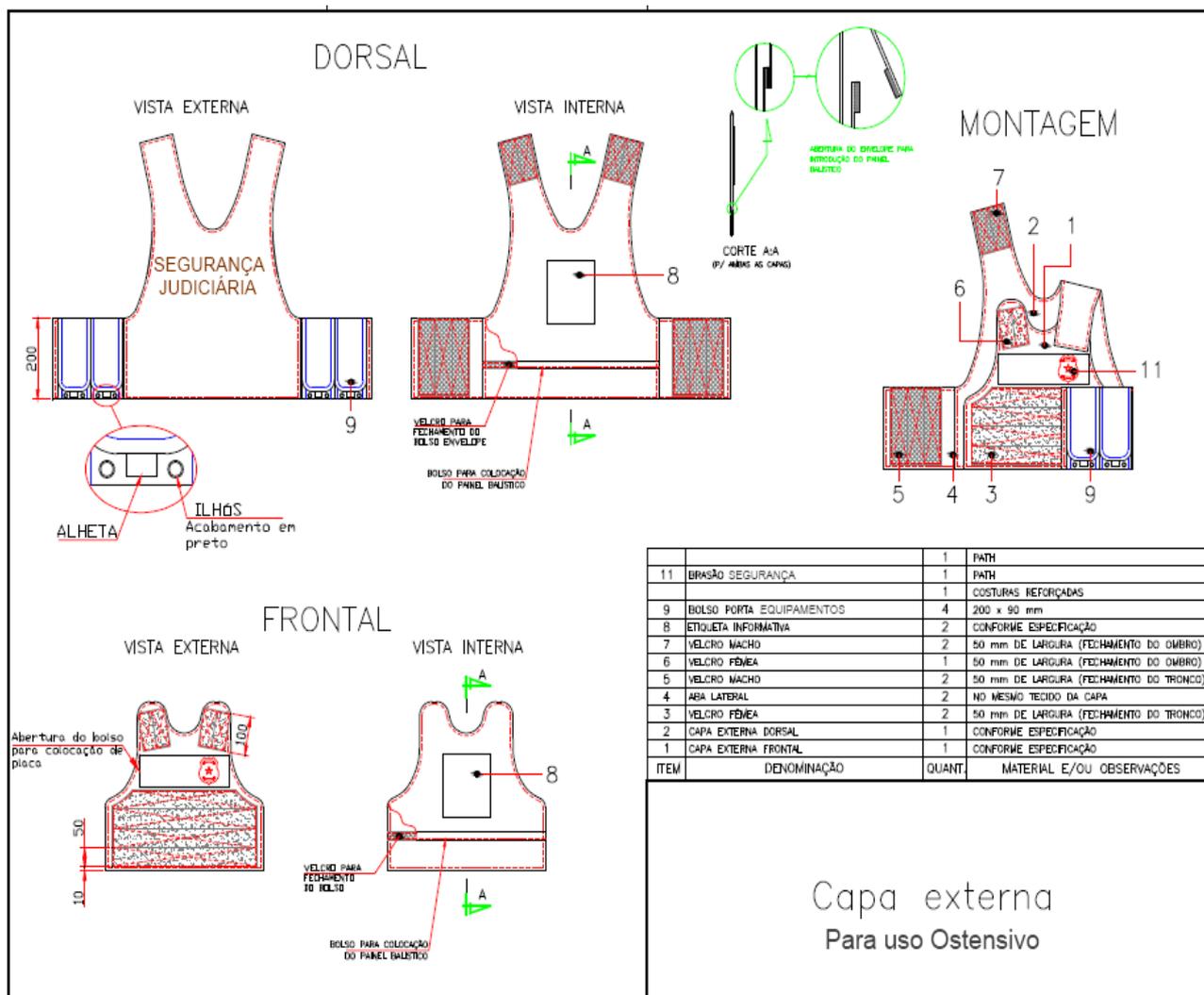
Os velcros (tanto macho, quanto fêmea) dos bolsos devem ser inteiros e cobrindo toda a extensão do bolso e da aba. *(Justificativa: procurar garantir que haja velcro suficiente para a efetiva abertura e fechamento dos bolsos sem que o Agente em serviço precise se preocupar se o bolso realmente fechou, ou quando fechado, que o bolso não abrirá sem que o Agente queira);*

Todos os velcros do colete, inclusive dos bolsos, devem ter costuras duplas, tanto nas bordas quanto na costura central. *(Justificativa: reforçar e aumentando a resistência e durabilidade do colete);*

Todo o acabamento na parte interna dos bolsos deve ser do tipo "overlock". *(Justificativa: melhorar o acabamento da capa do colete, impedindo que sobras de tecido ou linhas atrapalhem a colocação ou retirada de objetos nos bolsos);*

Cada bolso deve possuir dois ilhós que devem ser instalados na parte debaixo da base dos bolsos. *(Justificativa: permitir a saída de líquidos ou pequenos detritos que eventualmente entrarem nos bolsos);*

Fechamento nos ombros por meio de velcro conforme imagem anexa Capa Externa para uso ostensivo). *(Justificativa: facilitar sua colocação e retirada, bem como o ajuste ao corpo do usuário);*



CAPAS EXTERNAS PARA USO DISSIMULADO

A **capa externa para uso dissimulado** deve ser **branca** e ter as especificação e medidas conforme imagem anexa (Capa Externa para uso Dissimulado). Confeccionada em tecido com média de 33% de algodão e 67% de poliéster, tela tipo Rip-Stop Quadriculada, com gramatura de $210 \pm 20 \text{ g/m}^2$. (*Justificativa: materiais e gramaturas necessários para ajudar a garantir que a capa terá boa durabilidade, qualidade e melhor conforto*);

A capa externa dissimulada, no seu lado interno, na parte inferior à abertura do envelope (abertura para inserção do painel balístico nível IIA) deverá ser fabricada também em tecido com média de 33% de algodão e 67% de poliéster, tela tipo Rip-Stop Quadriculada, com gramatura de $210 \pm 20 \text{ g/m}^2$. (*Justificativa: materiais e gramaturas necessários para ajudar a garantir que a capa terá boa durabilidade, qualidade e melhor conforto*);

A capa externa dissimulada, no seu lado interno, na parte superior à abertura do envelope (abertura para inserção do painel balístico nível IIA) deverá ser fabricada em tecido com engenharia têxtil de três camadas integradas tipo 3D em malharia circular para dispersão da umidade e ajudar no controle da temperatura dentro do colete. (*Justificativa: exigência necessária para procurar diminuir a sensação de calor pelo usuário do colete,*

contribuindo para que ele o utilize mais vezes e por maiores períodos);

A capa externa dissimulada deve ter o formato que caiba perfeitamente, sem sobras ou dobras, os painéis balísticos, nos respectivos tamanhos, conforme imagem e medidas do quadro Medidas para Área de Proteção (1º quadro). (Justificativa: os painéis devem servir para as capas externas para uso ostensivo e dissimulado simultaneamente, cabendo ao Agente a opção de qual capa utilizar conforme a necessidade do serviço);

A capa externa dissimulada não deve possuir bolsos. (Justificativa: essas capas serão utilizadas em serviços que os coletes são usados por baixo da roupa, portanto as capas devem ter o mínimo de volume possível);

A capa externa dissimulada não deve possuir nenhuma inscrição ou identificação devendo ser lisa, ou seja, totalmente branca. (Justificativa: diminuir a possibilidade de chamar a atenção);

A capa deve ser ajustável através de abas laterais e ombros, por velcro com costura dupla ao longo de suas bordas e no centro do velcro, bem como na costura de fixação dos velcros ao colete. (Justificativa: ajudar a garantir uma boa qualidade e durabilidade das capas);

Toda a costura de ligação dos velcros (tanto macho, quanto fêmea) à capa deve ser dupla. (Justificativa: ajudar a garantir uma boa qualidade e durabilidade das capas);

